



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**MOÇÃO N.º. 010/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre Voto de Congratulação e Louvor”*

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



Os Vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente **APRESENTAM**, nos moldes da alínea "c", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, combinada com os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do aludido “caput” regimental, a presente **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR”**, à Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Patrícia da Conceição Santos e à Digníssima Promotora de Promotora de Justiça Dra. Bruna Maria Buck Muniz, em razão do trabalho exemplar e inovador no enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero, por meio da implementação de programas sociais no âmbito do nosso Município.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente moção de congratulação e louvor busca reconhecer todo o compromisso empenhado pela Juíza de Direito Dra. Patrícia da Conceição Santos e pela Promotora de Justiça Dra. Bruna Maria Buck Muniz através da implementação de programas sociais como o “Programa Flor de Lis” e o Programa “Criança em Paz”.

Esse trabalho tem sido fundamental para combater ao grave problema social que assola os Municípios e que cresceu consideravelmente após a pandemia da Covid 19. Ambas as profissionais têm se destacado por sua incansável dedicação na implementação e manutenção dos citados programas que têm trazido reflexos positivos ao Município de Tabapuã, com a diminuição dos casos de violência contra a mulher e criminalidade de forma geral e de bullying nas escolas. Também houve o estancamento dos casos de feminicídios na Comarca.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Frisa-se que a violência contra a mulher, seja doméstica, familiar ou de gênero, é um grave problema social e exige uma urgente abordagem por parte de diversos setores da nossa sociedade. Nessa toada, a Dra. Patrícia da Conceição Santos e a Dra. Bruna Maria Buck Muniz têm demonstrado, por meio de suas inovadoras e certeiras iniciativas, um compromisso inabalável na busca por soluções e criação de um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os cidadãos de nossa cidade.

Portanto, é com plena convicção da importância desse trabalho exemplar que esta Moção de Congratulação e Louvor é apresentada, buscando não apenas reconhecer publicamente a excepcional contribuição dessas profissionais, mas também inspirar e incentivar a continuidade de iniciativas tão significativas para o bem-estar e a justiça em nossa comunidade.

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, rogamos a aprovação dos Senhores Vereadores, e sua inserção integral nos anais deste Legislativo.

Seja cópia da presente enviada às **Senhoras Dra. PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS** e **Dra. BRUNA MARIA BUCK MUNIZ**.

Termos em que;

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 01 de Dezembro de 2023.

*Bianca C.C.*

**BIANCA CRISTINA CARLOS**

Vereadora

*[Signature]*  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTI**

Vereador

*[Signature]*  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**

Vereador

*[Signature]*  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**

Vereador

*[Signature]*  
**BRAZ BRITO LISBOA**

Vereador

*[Signature]*  
**FABIANO PERES GANDOLFO**

Vereador

*[Signature]*  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**

Vereador

*[Signature]*  
**LUIZ ROBERTO VERZA**

Vereador

*[Signature]*  
**VANDERLEI FRANZONI**

Vereador